



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 44/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a disponibilidade e a habilidade do servidor público municipal;

Considerando, que a designação visa organizar e dar efetividade à legislação municipal, estadual e federal;

Considerando, os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **EDIGAR OLIVEIRA MOREIRA**, Carteira de Identidade nº MG-7.443.424, para exercer a função de **FISCAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi/MG, 29 de maio de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de atos do Poder Executivo.
Pequi, 29 / 05 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi